



PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

LEI Nº 5.735, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre denominação da Academia ao Ar Livre”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Academia ao Ar Livre a ser implantada no Jardim Magali, na confluência das Ruas Rio Grande do Norte e Guerino Guerra, fica denominada de “Manuelina Maria Francisca”, conhecida carinhosamente por Dona Manuela.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 12 de dezembro de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F. PAVINATO DE CAMPOS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 175, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

“Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 10.000,00”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Contabilidade do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.620, de 12 de julho de 2017, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), suplementar às seguintes

dotações do orçamento vigente:

050101	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		
09272029	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
2133	Manutenção do Fundo Previdenciário Capitalizado		
332001	03APOSENTADORIAS E REFORMAS	R\$	
7.000,00			
050101	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		
0927229	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
2134	Manutenção das Despesas Administrativas do FMAP		
339030	03MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.000,00
050101	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		
0927229	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
2134	Manutenção das Despesas Administrativas do FMAP		
339036	03OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$	2.000,00
TOTAL	GERAL	R\$	10.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguinte dotação orçamentária:

050101	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		
0927229	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
2134	Manutenção das Despesas Administrativas do FMAP		
339091	03SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	10.000,00
TOTAL	GERAL	R\$	10.000,00

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.



DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 181, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

“Suspende audiências no período que especifica”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos os prazos e audiências referentes aos Processos Administrativos Disciplinares, Sindicâncias, Estágios Probatórios e da Corregedoria e Ouvidoria da Guarda Civil Municipal, em andamento perante a Administração Pública Municipal, no período compreendido entre o dia 20 de dezembro de 2018 a 20 de janeiro de 2019.

Parágrafo único. Em casos onde esteja evidenciada a urgência poderão ser instaurados novos procedimentos perante as Comissões de Processo Administrativos Disciplinares e Sindicância, bem como na Corregedoria e Ouvidoria da Guarda Civil Municipal com as medidas acautelatórias necessárias para o caso

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 10 de dezembro de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F. PAVINATO DE CAMPOS
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 182, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

“Estabelece Escala de Plantão das Empresas Funerárias”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixada para o período de 07/01/2019

a 05/01/2020 a Escala de Plantão das Empresas Funerárias deste Município, conforme tabela anexa, para o atendimento dos casos de caixões, sepulturas e serviços gratuitos, de acordo com o art. 2º, do Decreto nº 48, de 07 de maio de 2007.

Parágrafo Único. O plantão a que se refere o artigo anterior corresponde às 08h00 de segunda-feira até às 08h00 de segunda-feira da semana seguinte.

Art. 2º Este decreto entra em vigor em 08 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 10 de dezembro de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ANEXO – DECRETO Nº 182, DE 10/12/2018

ESCALA DE PLANTÃO DAS FUNERÁRIAS DE 07/01/2019 a 05/01/2020

DATA INICIAL	DATA FINAL	FUNERÁRIA	DATA INICIAL	DATA FINAL	FUNERÁRIA
07/01/2019	13/01/2019	SÃO LUIZ	08/07/2019	14/07/2019	SÃO LUIZ
14/01/2019	20/01/2019	ITAPIRENSE	15/07/2019	21/07/2019	ITAPIRENSE
21/01/2019	27/01/2019	SÃO LUIZ	22/07/2019	28/07/2019	SÃO LUIZ
28/01/2019	03/02/2019	ITAPIRENSE	29/07/2019	04/08/2019	ITAPIRENSE
04/02/2019	10/02/2019	SÃO LUIZ	05/08/2019	11/08/2019	SÃO LUIZ
11/02/2019	17/02/2019	ITAPIRENSE	12/08/2019	18/08/2019	ITAPIRENSE
18/02/2019	24/02/2019	SÃO LUIZ	19/08/2019	25/08/2019	SÃO LUIZ
25/02/2019	03/03/2019	ITAPIRENSE	26/08/2019	01/09/2019	ITAPIRENSE
04/03/2019	10/03/2019	SÃO LUIZ	02/09/2019	08/09/2019	SÃO LUIZ
11/03/2019	17/03/2019	ITAPIRENSE	09/09/2019	15/09/2019	ITAPIRENSE
18/03/2019	24/03/2019	SÃO LUIZ	16/09/2019	22/09/2019	SÃO LUIZ
25/03/2019	31/03/2019	ITAPIRENSE	23/09/2019	29/09/2019	ITAPIRENSE
01/04/2019	07/04/2019	SÃO LUIZ	30/09/2019	06/10/2019	SÃO LUIZ
08/04/2019	14/04/2019	ITAPIRENSE	07/10/2019	13/10/2019	ITAPIRENSE
15/04/2019	21/04/2019	SÃO LUIZ	14/10/2019	20/10/2019	SÃO LUIZ
22/04/2019	28/04/2019	ITAPIRENSE	21/10/2019	27/10/2019	ITAPIRENSE
29/04/2019	05/05/2019	SÃO LUIZ	28/10/2019	03/11/2019	SÃO LUIZ
06/05/2019	12/05/2019	ITAPIRENSE	04/11/2019	10/11/2019	ITAPIRENSE
13/05/2019	19/05/2019	SÃO LUIZ	11/11/2019	17/11/2019	SÃO LUIZ
20/05/2019	26/05/2019	ITAPIRENSE	18/11/2019	24/11/2019	ITAPIRENSE
27/05/2019	02/06/2019	SÃO LUIZ	25/11/2019	01/12/2019	SÃO LUIZ
03/06/2019	09/06/2019	ITAPIRENSE	02/12/2019	08/12/2019	ITAPIRENSE
10/06/2019	16/06/2019	SÃO LUIZ	09/12/2019	15/12/2019	SÃO LUIZ
17/06/2019	23/06/2019	ITAPIRENSE	16/12/2019	22/12/2019	ITAPIRENSE



24/06/2019	30/06/2019	SÃO LUIZ	23/12/2019	29/12/2019	SÃO LUIZ
01/07/2019	07/07/2019	ITAPIRENSE	30/12/2019	05/01/2020	ITAPIRENSE

DECRETO Nº 185, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

“Altera o Decreto nº 142/2018 – Remoção”.

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Acresce os §§ 1º e 2º ao art. 37 do Decreto nº 142, de 30/10/2018, com a seguinte redação:

“Art. 37 -

§ 1º - É permitida a permuta de aulas entre os Professores de Ensino Fundamental II (ANEXO IX), respeitando-se a disciplina correspondente.

§ 2º - Após o processo de permuta, o professor em incompatibilidade de horário poderá escolher uma classe livre existente na modalidade de Ensino Fundamental, com observância ao “caput” deste artigo.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 12 de dezembro de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 186, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

“Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 2.400.000,00”.

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21º da Lei nº 5.620, de 12 de julho de 2017, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões

e quatrocentos mil reais), para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04122004	SUORTE ADMINISTRATIVO
2007	Manutenção da Secretaria de Administração
319005	01OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
R\$	5.000,00
020301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04122004	SUORTE ADMINISTRATIVO
2007	Manutenção da Secretaria de Administração
319113	01OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO
R\$	5.000,00
020501	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
15121006	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
2009	Manutenção da Secretaria de Planejamento
319011	01VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
R\$	15.000,00
020603	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB
12361039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA
2014	Manutenção Despesas da Educação Básica – FUNDEB 60% (Fundamental)
319011	02VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
R\$	675.000,00
020603	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB
12365039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA
2016	Manutenção Despesas da Educação Básica – FUNDEB 60% (Infant)
319011	02VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
R\$	500.000,00
020603	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB
12365039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA
2016	Manutenção Despesas da Educação Básica – FUNDEB 60% (Infant)
319094	02INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
R\$	30.000,00
020605	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL
12363039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA
2023	Manutenção do Centro de Valorização do Trabalho – CVT
319011	01VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
R\$	10.000,00
020605	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL
12363039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA
2023	Manutenção do Centro de Valorização do Trabalho – CVT
319013	01OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.000,00



010701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2064	Manutenção da Secretaria de Promoção Social
10301013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	319011	01VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 25.000,00
2027	Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)	021101	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
319011	01VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 870.000,00	08244022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS
010701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2064	Manutenção da Secretaria de Promoção Social
10301013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	319113	01OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO R\$ 5.000,00
2027	Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)	021201	SECRETARIA DE ESPORTES
319113	01OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO R\$ 10.000,00	27812024	ESPORTE E LAZER PARA TODOS
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2053	Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	319011	01VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 52.000,00
2030	Manutenção da Vigilância em Saúde	021301	SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS
319011	01VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 10.000,00	04122025	SUPORTE DA SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS
020801	SECRETARIA DE OBRAS	2054	Manutenção da Secretaria de Recursos Materiais
15451015	CIDADE MODERNA	339030	01MATERIAL DE CONSUMO R\$ 80.000,00
2031	Manutenção da Secretaria de Obras	021401	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
319011	01VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 30.000,00	13392026	PROMOÇÃO DA CULTURA E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS CULTURAIS
020801	SECRETARIA DE OBRAS	2055	Manutenção do Fundo Municipal da Cultura
15451015	CIDADE MODERNA	449052	01EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 6.000,00
2031	Manutenção da Secretaria de Obras	021601	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA
319113	01OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO R\$ 5.000,00	0262028	SUPORTE JURÍDICO
020901	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2060	Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos
15452016	CIDADE LIMPA	319011	01VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 20.000,00
2032	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	TOTAL	GERAL R\$ 2.400.000,00
319113	01OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO R\$ 5.000,00		
021001	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
06181017	ITAPIRA MAIS SEGURA		
2034	Manutenção da Guarda Municipal	020801	SECRETARIA DE OBRAS
319011	01VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 20.000,00	15451015	CIDADE MODERNA
021001	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	1015	Proj. Infraestrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos
06181017	ITAPIRA MAIS SEGURA	449051	07OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.400.000,00
2034	Manutenção da Guarda Municipal	TOTAL	GERAL R\$ 2.400.000,00
319113	01OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO R\$ 5.000,00		
021001	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
06181017	ITAPIRA MAIS SEGURA		
2034	Manutenção da Guarda Municipal		
339030	01MATERIAL DE CONSUMO R\$ 15.000,00		
021101	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08244022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguinte dotação orçamentária:

020801	SECRETARIA DE OBRAS
15451015	CIDADE MODERNA
1015	Proj. Infraestrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos
449051	07OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.400.000,00
TOTAL	GERAL R\$ 2.400.000,00

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.



Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 13 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 800, de 04/12/2018: CONCEDE AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO, pelo prazo de seis meses, ao funcionário RONALDO ROBERTO RAMOS DA SILVA, RG nº 23.824.726-0, efetivo no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS X – AGENTE DE DEFESA CIVIL;

- Portaria nº 809, de 06/12/2018: TORNA SEM EFEITO, a Portaria nº 765/2018;

- Portaria nº 810, de 07/12/2018: EXONERA, a pedido, o funcionário JOSE MOURA JUNIOR, RG 39.824.026-7, do cargo de GESTOR PÚBLICO X – MÉDICO CIRURGIÃO GERAL;

- Portaria nº 811, de 10/12/2018: TORNA SEM EFEITO, a Portaria nº 799/2018;

- Portaria nº 812, de 10/12/2018: TORNA SEM EFEITO, a Portaria nº 798/2018;

- Portaria nº 813, de 10/12/2018: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. LIA HELENA RIBEIRO BONTORIM, RG 48.717.193-7, para o cargo de GESTOR PÚBLICO IV - PSICÓLOGO;

- Portaria nº 814, de 10/12/2018: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. FABRICIO CIRVIDIU BARGERI, RG 47.919.142-6, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS X – AGENTE DE DEFESA CIVIL;

- Portaria nº 815, de 11/12/2018: AUTORIZA a transferência da funcionária TANIA MARIA POLICARPO DOMINGUES, da Secretaria de Esportes e Lazer/Seção de Praças Esportivas para Secretaria Defesa Social/

Vigilância de Próprios Municipais.

EXTRATO DE TERMOS E CONTRATOS

TERMO DE COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL: PROGCON ENGENHARIA CIVIL EIRELI-EPP – CNPJ: 10.888.855/0001-54; Objeto: dá-se como terminado o ajuste de que trata o Contrato nº 39/2015 (contratação de empresa especializada em engenharia civil para reforma do Centro Esportivo Hideraldo Luis Bellini); Data da assinatura: 30/11/2018

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2018: SEPIN – SERVIÇO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE ITAPIRA – CNPJ: 49.919.418/0001-96; Objeto: serviço de proteção social básica – serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, para crianças de 06 a 15 anos; Data da assinatura: 30/11/2018; Valor mensal por vaga: R\$ 439,28; Vigência: 12 meses; Modalidade: Chamada Pública nº 009/2018 – Processo nº 8493/2018

TERMO DE CESSÃO DE USO: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – CNPJ: 46.384.111/0001-40; Objeto: cessão de uso do veículo oficial, tipo S4 – Ônibus Escolar, de 45 lugares, marca Mercedes Benz/Caio LO 916. ORE, chassi 9BM979277KB109594, placa ELA 0720, à Prefeitura Municipal de Itapira; Data da assinatura: 07/12/2018

CONTRATADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” – VUNESP – CNPJ: 51.962.678/0001-96; Objeto: serviços técnicos especializados de organização e execução do SARESP 2018, que dispõe sobre a regulação, supervisão e avaliação das instituições particulares de Educação Básica do Estado de São Paulo; Data da assinatura: 15/10/2018; Vigência: 12 meses; Valor do contrato: R\$ 19.029,13; Fundamento legal: Deliberação CEE 84/2009 - Resolução SE 59/2018

CONTRATADA: LANZA TERRAPLENAGEM E COMÉRCIO LTDA EPP – CNPJ: 56.035.538/0001-96; Objeto: 1º termo de prorrogação do contrato nº 17/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, para recapeamento asfáltico em diversas Ruas do Município de Itapira, para prorrogar sua vigência por 05 meses e ratificar todas as demais



cláusulas; Data da assinatura: 05/12/2018; Vigência: 05/05/2019; Modalidade: Concorrência Pública nº 002/2018

CONTRATADA: LANZA TERRAPLENAGEM E COMÉRCIO LTDA EPP – CNPJ: 56.035.538/0001-96; Objeto: 1º termo de prorrogação do contrato nº 16/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, para recapeamento asfáltico em diversas Ruas do Município de Itapira, para prorrogar sua vigência por 05 meses e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 05/12/2018; Vigência: 05/05/2019; Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2018

CONTRATADA: TOPDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA-EPP – CNPJ: 45.876.059/0001-86; Objeto: contratação de empresa para confecção e montagem de carnês de IPTU e ISSQN 2019; Data da assinatura: 07/12/2018; Valor global: R\$ 17.952,50; Vigência: 01 mês; Modalidade: Convite nº 023/2018 – Processo nº 11.573/18

CONTRATADA: CLEANMAX SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 01.392.228/0001-37; Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de limpeza urbana do Município de Itapira; Data da assinatura: 12/12/2018; Valor anual estimado: R\$ 3.999.840,00; Vigência: 12 meses, a partir de 01/01/2019; Modalidade: Pregão nº 097/2018 – Processo nº 9989/18

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Marcelo Henrique dos Santos	30.670.189-3	AS VII – Motorista	229/2018

Caso o(s) candidato(s) não assumam o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 13 de dezembro de 2018.

Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018 ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Saúde, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado às empresas abaixo relacionadas para o Item indicado, com o respectivo valor unitário entre parênteses: DAKFILM COMERCIAL LTDA, CNPJ: 61.613.881/0001-00, para o Item 79 (R\$ 57,95); MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTO MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.295.038/0001-88, para o Item 29 (R\$ 13,30); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, para o Item 35 (R\$ 2,90); 63 (R\$ 0,11); 129 (R\$ 0,14); BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 49.475.833/0016-84, para o Item 15 (R\$ 1,23); 56 (R\$ 0,74); 143 (R\$ 0,21); R.A.P. APARECIDA – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 06.968.107/0001-04, para o Item 01 (R\$ 0,10); 02 (R\$ 0,99); 08 (R\$ 1,06); 09 (R\$ 1,04); 49 (R\$ 0,68); 50 (R\$ 1,35); 93 (R\$ 0,19); 102 (R\$ 6,00); 108 (R\$ 0,92); 119 (R\$ 1,88); DROGARIA HORTOLANDIA LTDA, CNPJ: 03.443.174/0001-17, para o Item 04 (R\$ 31,06); 05 (R\$ 1,32); 06 (R\$ 8,55); 07 (R\$ 63,95); 12 (R\$ 5,24); 16 (R\$ 16,70); 23 (R\$ 1,48); 28 (R\$ 1,25); 30 (R\$ 2,20); 31 (R\$ 2,60); 33 (R\$ 0,85); 51 (R\$ 2,80); 60 (R\$ 0,90); 64 (R\$ 1,30); 65 (R\$ 2,00); 67 (R\$ 0,39); 75 (R\$ 0,21); 77 (R\$ 0,34); 82 (R\$ 3,45); 109 (R\$ 0,44); 112 (R\$ 0,55); 114 (R\$ 0,82); 125 (R\$ 0,68); 137 (R\$ 0,19); 160 (R\$ 0,85); AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 65.817.900/0001-71, para o Item 38 (R\$ 3,24); 46 (R\$ 0,40); 47 (R\$ 1,75); 54 (R\$ 0,59); 74 (R\$ 3,24); 78 (R\$ 10,20); 105 (R\$ 340,00); 116 (R\$ 0,96); 124 (R\$ 1,75); 130 (R\$ 0,53); 157 (R\$ 5,57); 158 (R\$ 5,57); 159 (R\$ 5,57); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 13 DE DEZEMBRO 2018.



WAGNER LOURENÇO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018
LICITAÇÃO DESERTA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO COM OPERADOR, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A Prefeitura de Itapira, comunica aos interessados do Pregão acima mencionado, na data de sua abertura 12/12/2018, as 09:00hs, não obteve interessado, portanto a presente Licitação foi declarada DESERTA. E para que não se alegue ignorância faz publicar no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

ITAPIRA, 13 DE DEZEMBRO 2018.
NELSON JOSE CONSORTI FELIX
PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2018
CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA TORNA PÚBLICO A QUEM POSSA INTERESSAR QUE A REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA ESTÁ MARCADA PARA DIA 17/12/2018 ÀS 14:00 HORAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR, COM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, INCLUINDO PRÉ-PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EXCETO OS FORNECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO, CONSIDERANDO AQUELES ADQUIRIDOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS, LOGÍSTICA, SUPERVISÃO, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS UTILIZADOS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS ABRANGIDAS, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS, CRECHES E ENTIDADES CONVENIADAS DE RESPONSABILIDADE DESSE MUNICÍPIO. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORANCIA FAZ PUBLICAR

NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO E AVISADO VIA E-MAIL OS LICITANTES INTERESSADOS.

Itapira, 13 de Dezembro de 2018

Nelson José C.Felix

Pregoeiro

Secretaria de Saúde

**PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DE ITAPIRA**

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Srta. Silvana Fragoli Cypriano comunica:

INDEFERIMENTO

Protocolo: 3411/2018 Data de Protocolo: 08/10/2018

CEVS: 352260401-960-000304-0-6

Razão Social: LUCIANA CRISTINA DA GLORIA LORENCI 18717081840

CNPJ: 18.240.043/0001-00

Endereço: Rua ADRIANO ANTÔNIO DA SILVA, 36 Jardim Guarujá - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: LUCIANA CRISTINA DA GLORIA LORENCI - CPF: 187.170.818-40

Indefere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

INDEFERIMENTO

Protocolo: 571/2006 Data de Protocolo: 23/02/2006

CEVS: 352260401-463-000019-0-2

Razão Social: SEBASTIÃO MARTINS DE MORAES

Endereço: SÍTIO SÃO PEDRO - CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: SEBASTIÃO MARTINS DE MORAES - CPF: 91234921804

Indefere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.



INDEFERIMENTO

Protocolo: 1188/2014 Data de Protocolo: 02/06/2014

CEVS: 352260401-561-000643-0-0

Razão Social: ARNALDO HUMBERTO RIBEIRO

Endereço: RUA 24 DE OUTUBRO, 217 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ARNALDO HUMBERTO RIBEIRO - CPF: 002.231.108-41

Indefere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

INDEFERIMENTO

Protocolo: 803/2011 Data de Protocolo: 31/03/2011

CEVS: 352260401-561-000446-0-1

Razão Social: MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CNPJ: 12.301.524/0001-00

Endereço: RUA PROFª MARIA LUÍZA VIEIRA, 505 - JARDIM CAMBORIÚ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MARIA APARECIDA DOS SANTOS - CPF: 384.623.178-94

Indefere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3634/2018 Data de Protocolo: 14/11/2018

CEVS: 352260401-562-000058-1-9 Data de Validade: 06/12/2019

Razão Social: PETERSON RICARDO RAFAEL
27585706880

CNPJ: 31.238.859/0001-67

Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, 159 Centro - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: PETERSON RICARDO RAFAEL CPF: 275.857.068-80

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3762/2018 Data de Protocolo: 06/12/2018

CEVS: 352260401-864-000056-1-4 Data de Validade: 26/10/2017 (Estabelecimento)

CEVS: 352260401-864-000057-1-1 Data de Validade: 26/10/2017 (Equipamento)

CEVS: 352260401-864-000058-1-9 Data de Validade: 26/10/2017 (Equipamento)

Razão Social: RODRIGUES & RODRIGUES RADIOLOGIA LTDA ME CNPJ: 21.760.216/0002-06

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 17 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MARIANA CAMARGO RODRIGUES FUSETTO CPF: 312.589.188-46

Resp. Técnico: PAULO SÉRGIO RODRIGUES - CPF: 774.722.688-87

Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento com Equipamento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3088/2018 Data de Protocolo: 29/08/2018

CEVS: 352260401-863-000505-1-2 Data de Validade: 07/12/2019 (Estabelecimento)

CEVS: 352260401-863-000076-1-7 Data de Validade: 07/12/2019 (Equipamento)

Razão Social: LÉIA SILVA DE CAMARGO F. S. FERREIRA

Endereço: RUA SOARES, 298 - JARDIM SOARES - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: LÉIA SILVA DE CAMARGO F. S. FERREIRA - CPF: 067.300.218-70

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento com Equipamento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3550/2018 Data de Protocolo: 30/10/2018

CEVS: 352260401-562-000049-1-0 Data de Validade: 10/12/2019

Razão Social: JC MORAES BUFFET LTDA - CNPJ:



24.764.139/0001-70

Endereço: AVENIDA BRASIL, 1474 - PARQUE DA FELICIDADE - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: JOSMEIRE APARECIDA DA SILVA MORAES - CPF: 137.926.588-60

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3590/2018 Data de Protocolo: 06/11/2018

CEVS: 352260401-472-000205-1-6 Data de Validade: 07/12/2019

Razão Social: G NONATO COMERCIO DE BEBIDAS - CNPJ: 30.019.562/0001-48

Endereço: AVENIDA CASTRO ALVES, 574 - ANEXO POSTO DE COMBUSTIVEL - BOA VISTA - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: GIULIANO NONATO - CPF: 024.163.066-50

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3687/2018 Data de Protocolo: 23/11/2018

CEVS: 352260401-561-000948-1-1 Data de Validade: 07/12/2019

Razão Social: WILLIAN APARECIDO GRILO 39232609894 - CNPJ: 31.347.351/0001-05

Endereço: RUA FIDÉLIS ANTONIO TRANI, 42 - CONJ. HAB. HUMBERTO C. PASSARELA - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: WILLIAN APARECIDO GRILO - CPF: 392.326.098-94

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3657/2018 Data de Protocolo: 19/11/2018

CEVS: 352260401-561-000945-1-0 Data de Validade: 07/12/2019

Razão Social: JOSÉ ANTONIO ALVES NETO

Endereço: Rua JOSÉ PELIZER, 64 - CASA - CONJ. HAB. DR. ACHILES GALDI - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: JOSÉ ANTONIO ALVES NETO - CPF: 063.864.366-01

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2879/2018 Data de Protocolo: 08/08/2018

CEVS: 352260401-561-000928-1-9 Data de Validade: 07/12/2019

Razão Social: MÁRCIA LAURINDO PEREIRA 31186391804 - CNPJ: 29.532.762/0001-10

Endereço: RUA DR. FRANCISCO DE PAULA M. BARBOSA, 910 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MÁRCIA LAURINDO PEREIRA - CPF: 311.863.918-04

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 3772/2018 - Data de Protocolo: 10/12/2018

Resp. Legal: JOSÉ MANUEL DA SILVA

Endereço: RUA DAS VIOLETAS, 100 - ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento da Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições, lavrou o Auto de Infração nº 1340, datado de 03/12/2018, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal 5560/16 combinado com o artigo 122, inciso III, da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 3773/2018 - Data de Protocolo: 10/12/2018

Resp. Legal: NELSON FUIRINI JUNIOR

Endereço: RUA JOSÉ THEODORO PEREIRA DA SILVA, 50 - ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento da Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições, lavrou o Auto de Infração nº 1339, datado de 03/12/2018, pelo interessado contrariar



o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal 5560/16 combinado com o artigo 122, inciso III da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 3771/2018 - Data de Protocolo: 10/12/2018

Resp. Legal: CIA HAB POP BAURU CAMPINAS

Endereço: RUA RAUL ARRUDA, 172 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento da Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições, lavrou o Auto de Infração nº 1343, datado de 03/12/2018, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal 5560/16 combinado com o artigo 122, inciso III da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 3770/2018 - Data de Protocolo: 10/12/2018

Resp. Legal: MARTINHA APARECIDA MIRANDA

Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1144 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento da Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições, lavrou o Auto de Infração nº 1338, datado de 03/12/2018, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal 5560/16 combinado com o artigo 122, inciso III da Lei Estadual 10083/98.

Secretaria de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA **Secretaria de Fazenda** **Divisão de Controle de Arrecadação** **EDITAL**

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a não localização do contribuinte FERNANDO WILLI REIS LIMA, fica este “NOTIFICADO”, que o débito referente ao Auto de Infração nº 1218/2017 Série “A”, expedido pela Divisão de Vigilância Sanitária - Lançamento n.º 50483610, do imóvel cadastrado nesta Municipalidade

sob o código 017.019.010.000 - Processo Adm. Não Tributário nº 12846/2017, de 31/10/2017, foi INSCRITO EM DÍVIDAATIVA na data de 24/08/2018, sob o N.º 0165, ÀS FLS. 012, DO LIVRO 112, com prazo para pagamento amigável até a data de 27/12/2018, sob pena de posterior cobrança judicial. Ficando também notificado, desde já, que o Boletim de Arrecadação encontra-se à disposição do interessado nesta Divisão, situada na Rua João de Moraes, n.º 490 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo.

Para não alegarem ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 14 de dezembro de 2018.

Celso Tadeu Pelizer

Divisão de Controle de Arrecadação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA **Secretaria de Fazenda** **Divisão de Controle de Arrecadação** **EDITAL**

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a não localização do contribuinte LUIZ ALENCAR CASSIMIRO, CPF nº 190.988.888-52, fica este “NOTIFICADO”, que o débito referente ao Auto de Infração e Multa nº CS 05/2017, expedido pela Divisão de Fiscalização de Posturas - Lançamento n.º 50522314 - Processo Adm. Não Tributário nº 03374/2018, de 26/02/2018, foi INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA na data de 30/11/2018, sob o N.º 035, ÀS FLS. 003, DO LIVRO 114, com prazo para pagamento amigável até a data de 26/12/2018, sob pena de posterior cobrança judicial. Ficando também notificada, desde já, que o Boletim de Arrecadação encontra-se à disposição da interessada nesta Divisão, situada na Rua João de Moraes, n.º 490 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo.

Para não alegarem ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 14 de dezembro de 2018.

Celso Tadeu Pelizer

Divisão de Controle de Arrecadação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Secretaria de Fazenda
Divisão de Controle de Arrecadação
EDITAL

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a não localização da contribuinte MARIA REGINA DA CONCEIÇÃO, CPF nº 031.848.908-21, fica esta "NOTIFICADA", que o débito referente ao Auto de Infração nº 1272/2018 Série "A", expedido pela Divisão de Vigilância Sanitária - Lançamento nº 50515057 - Processo Adm. Não Tributário nº 08075/2018, de 05/07/2018, foi INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA na data de 30/11/2018, sob o N.º 030, ÀS FLS. 003, DO LIVRO 114, com prazo para pagamento amigável até a data de 26/12/2018, sob pena de posterior cobrança judicial. Ficando também notificado, desde já, que o Boletim de Arrecadação encontra-se à disposição do interessado nesta Divisão, situada na Rua João de Moraes, n.º 490 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo.

Para não alegarem ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 14 de dezembro de 2018.

Celso Tadeu Pelizer

Divisão de Controle de Arrecadação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Secretaria de Fazenda
Divisão de Controle de Arrecadação
EDITAL

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a não localização do contribuinte VANDERLEI PARADELLO, CPF nº 154.975.758-03, fica este "NOTIFICADO", que o débito referente ao Auto de Infração e Multa nº CS 03/2017, expedido pela Divisão de Fiscalização de Posturas - Lançamento nº 50522315 - Processo Adm. Não Tributário nº 03384/2018, de 26/02/2018, foi INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA na data de 30/11/2018, sob o N.º 033, ÀS FLS. 003, DO LIVRO 114, com prazo

para pagamento amigável até a data de 26/12/2018, sob pena de posterior cobrança judicial. Ficando também notificada, desde já, que o Boletim de Arrecadação encontra-se à disposição da interessada nesta Divisão, situada na Rua João de Moraes, n.º 490 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo.

Para não alegarem ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 14 de dezembro de 2018.

Celso Tadeu Pelizer

Divisão de Controle de Arrecadação

Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

Extrato de contrato:

Extrato de Contrato SAAE 100/18. Contratada: J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. CNPJ: 02.344.159/0001-59. Objeto: Prestação de Serviço para Aplicação de 200 Toneladas em Pavimentação Asfáltica (TAPA BURACO). Valor: R\$ 104.000,00. Vigência: 06 meses. Assinatura: 12/12/2018. Pregão Presencial: n.º 21/17.

Aviso de Licitação:

Edital nº 36/18. Pregão Presencial nº 28/18. Objeto: Aquisição de Produtos Químicos (HIDRÓXIDO, FLUOR E HIPOCLORITO). Licitação de Ampla Participação. (Entrega dos envelopes): 08/01/2019 até as 08h30min. Local: Rua Rui Barbosa, 918 - Centro - Itapira-SP. O edital encontra-se disponível no site: www.saaeitapira.com.br - Fernando Vieira Caporali – Pregoeiro.



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira